

PORTARIA Nº 024/2008 – DIRETORIA GERAL

*Prorroga prazo de depósito de Monografia/TCC no âmbito da Faculdade São Luís para o semestre de 2008.1*

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Faculdade São Luís, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a disposição contida no art. 24, item IX, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a paralisação parcial do sistema de transportes coletivo urbano da região metropolitana de São Luís;

**CONSIDERANDO** a necessidade de medida compensatória diante da crise no sistema de transporte urbano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir igualdade no atendimento às atividades acadêmicas; e

**CONSIDERANDO** ser imprescindível a definição de nova data de depósito de Monografia/TCC,

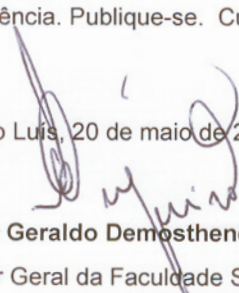
**RESOLVE:**

**Art.1º** - Estender, em caráter emergencial e por excepcionalidade, até as 21 horas do dia 26 de maio de 2008, o fim do período de depósito de Monografia/TCC do primeiro semestre do ano letivo de 2008.

**Art. 2º**- Cada Coordenação de Curso de Graduação ficará responsável pela recepção dos depósitos dos trabalhos monográficos e de TCC.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 20 de maio de 2008.

  
Prof. MSc Geraldo Demosthenes Siqueira

Diretor Geral da Faculdade São Luís